



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dispõe sobre a aplicação de nova prova objetiva para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Pedra Branca.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Pedra Branca**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 810/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), na Lei Municipal 810/2023 e no Edital do CMDCA Nº 01/2023 que tratam sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

CONSIDERANDO que na etapa da prova avaliativa de caráter eliminatório como parte do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Pedra Branca/CE realizada, no dia 25 de junho de 2023, a aprovação inscritos submetidos a prova foi inferior a 05 (cinco) candidatos, não atingindo portanto o quantitativo de membros necessários para compor o colegiado na condição de titular e suplente, em razão da não obtenção da nota exigida no Edital em vigência, qual seja igual a 6.0 pontos RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a aplicação de nova prova objetiva de conhecimentos específico, português e informática, com data prevista para dia 09 de julho de 2023 e convocar os candidatos inscritos que atendem as condições do referido § 1º do Art. 1º.

§ 1º - Poderão participar da realização da prova os candidatos que não obtiveram nota igual ou superior a 6,0 pontos.

Art. 2º - Ressalva-se que o numero de cadidatos habilitados devera ser pelo menos 05 (cinco) aprovados na prova objetiva. Caso apos o resultado da aplicação da nova prova nao seja atingido o quantitativo de 05 (cinco) membros titulares e ate 05 (cinco) membros suplentes necessarios para a composição do colegiado do Conselho Tutelar.

Art. 3º - fica alterado o Caledario propodto no Edital Nº 01/2023 do CMDCA, com a inclusão da data da reaplicação da prova para candidatos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e nas codições citadas no § 1º do Art. 1º. Segue com alteracoes das seguintes das de 09 á 18 de julho, do processo as demais etapas em curso definido no **CALENDÁRIO** a seguir:



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.
CALENDÁRIO DAS PROVIDÊNCIAS

DATA	ETAPA
04/03/2023	Adequação da lei Municipal
15/03/2023	Reunião com Ministério Público municipal.
22/03/2023	Reunião com a Procuradoria municipal
24/03/2023	Aprovação da lei municipal.
31/03/2023	Sancionamento da lei municipal.
31/03/2023	Publicação da resolução do CMDCA que regulamentara o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.
31/03/2023	Publicação da resolução do CMDCA da composição da Comissão Especial e Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.
03/04/2023	Publicação do Edital
03/04/2023 a 03/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
08/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
08/05/2023 a 12/05/2023	Prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
15/05/2023 a 19/05/2023	Prazo de 5 dias para candidatos impugnados apresentarem defesa.
22/05/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
23/05/2023	Publicação da relação Parcial dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
23/05/2023 a 27/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
29/05/2023 a 02/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos.
05/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

	Ministério Público.
21/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
25/06/2023	Aplicação da prova.
03/07/2023	Publicação dos resultados da prova.
03/07/2023 a 04/07/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
05/07/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca dos recursos das provas.
09/07/2023	Aplicação da NOVA PROVA
10/07/2023	- Publicação dos resultados da prova; - Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
13/07/2023	- Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca dos recursos das provas; Publicação do resultado final.
28/07/2023	- Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas; - Apresentação dos candidatos habilitados.
16/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
01/08/2023	Solicitação das urnas eletrônicas.
22/08/2023	Seleção das pessoas que trabalharão nas urnas.
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
06/09/2023	Reunião de apresentação dos mesários.
06/09/2023	Solicitação de apoio da polícia militar e civil.
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
01/10/2023	Eleição.
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração.
10/01/2024	Posse dos conselheiros eleitos.

Pedra Branca, 05 de junho de 2023.

Cacilda Siqueira do Nascimento
CPF 269.420.158-06
Presidente do CMDCA
Gestão-2021/2023

Cacilda Siqueira do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA NOVA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial e Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Pedra Branca/CE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a resolução 10/2023, que dispõe sobre aplicação de nova prova para os inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICO AS INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA REAPLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVA.**

A reaplicação da prova objetiva será realizada no dia 09 de junho de 2023, na escola Francisco Vieira Cavalcante, situada na Rua: Joaquim Cavalcante, Nº 55, Centro de Pedra Branca/CE.

Prova terá a duração de 04 (quatro) horas com o horário de 08:00h às 12:00h. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima 30 (trinta) minutos do horário de início da prova.

A prova de conhecimento sobre o direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática Básica será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo cada questão vale 0,40 ponto. Para obter aprovação o candidato deverá pontuar nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Pedra Branca/CE, 05 de julho de 2023.

Cacilda Siqueira do Nascimento
CPF 269.420.158-06
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023

Cacilda Siqueira do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA